Lauro de Freitas (BA), 20 de setembro de 2018

A

**PRIMASEA - Fertimar Mineração e Navegação**

End. BA 522, KM 06 - CIA NORTE - Distrito Industrial- Candeias.

Candeias/Ba.

**Ref.:** Serviços de Isolamento térmico fibroso

**At.:** Sup. de Operações Marcia Azoubel

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando-lhe nossa proposta **PC– 890- RG-2018** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

1. **OBJETIVO**

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de Construção Civil compreendendo isolamento térmico no duto de ligação da fornalha com espessura de 50 mm na sua unidade situada na cidade de Candeias.

1. **ESCOPO DOS SERVIÇOS**
   1. Instalação de ancoragem pela parte externa do duto.
   2. Montagem de placas de fibra cerâmica rígida com dimensões 1200 x 600 mm.
2. **OBRIGAÇÕES DA RISOTERM**
   1. Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive supervisão , a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
   2. Fornecer todo material de ancoragem e placas de fibra cerâmica;
   3. Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
   4. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da Primasea;
   5. Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI’s necessários à execução dos serviços;
   6. Executar com rigor técnico em obediência as especificações dos serviços supracitados;
   7. Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
   8. Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar o relacionamento entre as partes;
   9. Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em espaços confinados (NR 33) e trabalho em altura (NR35);
   10. Responsabilizar-se pelo transporte dos nossos colaboradores.
3. **OBRIGAÇÕES DA PRIMASEA**
   1. Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
   2. Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
   3. Fornecimento e montagem de acessos suficientes para as frentes de serviço;
   4. Fornecimento de água potável e sanitários para os nossos funcionários;
   5. Instalação de luminárias;
   6. Fornecimento de energia elétrica 220V, nos locais de serviço e apoio de eletricista;
   7. Fornecimento de refeição para 03 colaboradores;
4. **INFORMAÇÕES TÈCNICAS DO MATERIAL A SER APLICADO:**

As placas de fibra cerâmica possuem alta densidade e resistência a temperaturas, sendo ideais para uso, sujeitas a vibrações, velocidades de gases elevadas ou choques mecânicos.

1. **PERÌODO E HORÁRIO DE TRABALHO**

Os trabalhos serão realizados em horário administrativo e em data a ser definida pela Primasea.

1. **PRAZO DE EXECURSÃO DOS SERVIÇOS**

3 dias corridos após a liberação.

1. **PREÇO**

Nosso preço global para execução dos serviços será de **R$ 15.880,00** (Quinze mil, oitocentos e oitenta reais).

1. **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado através de emissão de Boletim de Medição, que deverá ser aprovado pelo cliente, e posterior emissão de nota fiscal com vencimento em 30 dias.

1. **VALIDADE DA PROPOSTA**

# A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

**Paulo Roberto Gomes Mesquita**